

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 716



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.862, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre novos membros da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art 1º Fica instituída a nova composição da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no **Projeto Estadual do Leite - “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre o Município da Estância Hidromineral de Lindoia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/00 e alterações posteriores, composta pelas seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti - RG nº 41.244.652-2

Suplente: Ana Cristina Obata - RG nº 27.841.313-4

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Talita Maria Ferrari de Souza - RG nº 44.179.634-5

Suplente: Renata de Souza Galaverna - RG nº 44705899-X

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Carolina Koehler dos Santos - RG nº 33.493.794-2

Suplente: Rita de Cassia Ramalho Gomes - RG nº 9884532-9

Art 2º Os serviços prestados pelos Membros desta Comissão ora composta, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 13 de setembro de 2023

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar

de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 13 de setembro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 3.920, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. ARIANA NASCIMENTO PATEZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, portadora da carteira de identidade RG nº 28.305.966-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 400.134.018-66.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de setembro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 13 de setembro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

Diretor de Administração